



Ref.: Alteração Contratual n. 17.0000.2025.005321-0/CSA.

AVERBAÇÃO DE SOCIEDADE

O presente instrumento de Alteração Contratual, **ID#10352930**, foi averbado nesta data, no Livro Próprio B, nº **25**, sob o nº **4.333. Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional - Pernambuco** em 21 de fevereiro de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250226162833.pdf>
assinado por: idUser 239

1035-2981-68





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10352981

Averbação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FERREIRA ALMEIDA NEVES**, em 21/02/2025, às 14:50. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1035-2981-68**.

